



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	11.326.203/0001-99

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A população de Axixá do Tocantins enfrenta uma significativa carência de consultas médicas ginecológicas, o que impacta diretamente a saúde e o bem-estar das mulheres no município. A ausência de atendimento especializado em ginecologia limita o acesso a diagnósticos precoces, tratamentos adequados e orientações preventivas, essenciais para a saúde feminina. Essa situação é agravada pela falta de profissionais disponíveis na rede pública municipal, resultando em longos períodos de espera e deslocamentos para outras localidades em busca de atendimento.

Os principais impactados por essa situação são as mulheres residentes no município, que dependem do sistema público de saúde para suas necessidades médicas. A percepção do problema por parte da população é de frustração e insegurança, pois a falta de consultas ginecológicas compromete a qualidade de vida e a saúde reprodutiva. Além disso, a administração municipal enfrenta desafios na gestão da saúde pública, buscando soluções para atender a essa demanda crescente e essencial.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria no acesso a consultas ginecológicas resultará em benefícios significativos, como a redução do tempo de espera por atendimento, a prevenção de doenças e a promoção da saúde integral das mulheres. Espera-se que a contratação de um profissional especializado em ginecologia traga ganhos de eficiência ao sistema de saúde municipal, melhorando a satisfação dos usuários e otimizando os recursos disponíveis. A solução desse problema é crucial para garantir um atendimento mais justo e equitativo, refletindo diretamente na qualidade de vida da população feminina de Axixá do Tocantins.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar profissional médico especializado em Ginecologia para a prestação de serviços de consultas e avaliações, que se torna essencial para garantir assistência integral à saúde da população feminina, possibilitando a prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças e condições relacionadas à saúde ginecológica, bem como o acompanhamento de situações que demandem avaliação médica especializada. A contratação busca suprir a necessidade de atendimento especializado da rede municipal, contribuindo para a redução da demanda reprimida, evitando a interrupção ou insuficiência dos serviços e diminuindo a necessidade de deslocamento dos usuários para outros municípios em busca de atendimento.

Além disso, a disponibilização do profissional especializado possibilitará maior agilidade no diagnóstico e encaminhamento de casos que necessitem de procedimentos ou tratamentos específicos, fortalecendo a assistência à saúde da mulher e promovendo maior efetividade e resolutividade dos serviços públicos municipais de saúde.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de profissional médico especializado em Ginecologia para prestação de serviços de consultas e atendimentos ginecológicos aos usuários da rede pública municipal de saúde de Axixá do Tocantins/TO, observadas as condições técnicas, a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor baseia-se em contratações similares realizadas no município de São MORMAÇO/RS (Contrato nº 019/2026):

No valor de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais), o valor tem como referência o procedimento licitatório (Dispensa de licitação nº 033/2026) da Secretaria Municipal de Saúde, cujos dados foram devidamente analisados e considerados para a formação do valor estimado. Assim, a estimativa informada resulta de parâmetro concreto, verificável e idôneo, compatível com contratações similares realizadas, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência.

Ressalte-se, ainda, que o valor apurado possui natureza preliminar, servindo como base para o planejamento da contratação, sendo posteriormente confirmado, ajustado e devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos demais documentos que compõem a instrução do processo, de modo a assegurar a compatibilidade com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui **ALTO GRAU DE PRIORIDADE**, o atendimento ginecológico é essencial para a prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças e condições relacionadas à saúde da mulher, sendo fundamental para a promoção da saúde e para a assistência integral à população feminina.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A ausência ou insuficiência de profissional especializado poderá ocasionar aumento da demanda reprimida, demora na realização de consultas e diagnósticos, descontinuidade de acompanhamentos e necessidade de encaminhamento dos usuários para outros municípios, dificultando o acesso aos serviços de saúde. Dessa forma, a contratação deve ser considerada prioritária, tendo em vista sua relevância para a manutenção dos serviços de saúde, a garantia do atendimento especializado e a proteção da saúde da população, em consonância com os princípios da continuidade, eficiência e integralidade da assistência à saúde.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente demanda não possui previsão no PCA em execução.

Diante disso, Solicito autorização da autoridade competente para inclusão da presente DFD no PCA 2026.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Iury Guilherme Leão Marques, Gabriel Ramalho Franco de Sousa, Maria Eduarda da Silva Oliveira

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de outubro de 2026.

Axixá do Tocantins - TO, 09 de setembro de 2026

IURY GUILHERME LEAO
MARQUES:04602583113

Assinado de forma digital por
IURY GUILHERME LEAO
MARQUES:04602583113
Dados: 2026.09.09 14:25:21 -03'00'

Iury Guilherme Leão Marque
Secretário Municipal de Saúde